



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 356-20-DE/CBMSC**

**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE BARRA VELHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 7º Batalhão tornam público que, no período de **02 a 06 de Março 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Barra Velha, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de Barra Velha.

**3.2** Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (São João do Itaperiu, Piçarras, Araquari, Barra do Sul).

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **segunda a sexta-feira (do dia 09 ao dia 20 de Março de 2020)**, das 19h00 às 23h00, na **EEB Astrogildo Odon Aguiar** situado na Av Paraná, nº 763, Centro, Barra Velha-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **02 a 06 de março de 2020** não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e **ENTREGUE** no Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, Av Vice Pref José do Patrocínio, 63, Bairro Centro, Barra Velha/SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no Município de Barra Velha.

**7.2** Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (São João do Itaperiu, Piçarras, Araquari, Barra do Sul).

**7.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha e através da Rede Social da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar ([www.facebook.com/bombeiomilitardebarravelha](http://www.facebook.com/bombeiomilitardebarravelha) e @cbmsc.barravelha), a partir das 19h00 do dia **06 de março de 2019**.

**7.4** Caso não se complete o número mínimo de 20 (vinte) inscrições não será realizado o curso por não atender o que determina a PGE- 2020-CBMSC.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** A matrícula será realizada no dia **09 de março de 2020 na EEB Astrogildo Odon Aguiar** situado na Av Paraná, nº 763, Centro, Barra Velha às **19h00**, onde será realizada a **AULA INAUGURAL**, explicando os procedimentos do curso.

**8.2** Para realização da matrícula no curso (durante a aula inaugural), o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas, servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha (3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av Vice Pref José do Patrocínio, 65, Centro, Barra Velha/SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelos telefones 3481-2363 com Sub Ten BM Evandro.

Quartel em Itajaí, em 03 de fevereiro de 2020.

**JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM**  
Chefe da 3ª Seção(B3) do 7ºBBM - Itajaí

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Nome da mãe		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta algum problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	